

CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO
DE ANIMAIS DE COMPANHIA



Nome: _____

BI / CC: _____ Validade: ___ / ___ / _____

N.º de Contribuinte: _____ Telefone: _____

Telemóvel: _____ Endereço eletrónico: _____

Morada Fiscal: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

IBAN: _____

Vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Águeda apoio financeiro à esterilização de animal de companhia já efetuada (entre 01/10/2021 e 30/09/2022), mediante reembolso.

Identificação do Animal

Número do Documento de Identificação de Animal de Companhia – DIAC – Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC) _____

Data da Esterilização: _____

Canídeo/Felídeo (*riscar o que não interessa*), fêmea/macho (*riscar o que não interessa*)

Para o efeito, apresenta os seguintes documentos:

Documento de identificação do animal de companhia, com declaração de esterilização e data (DIAC - SIAC);

Comprovativo de pagamento (fatura com NIF);

Comprovativo de residência (morada fiscal) do requerente no concelho;

Comprovativo de IBAN (para transferência)

Pede deferimento:

Águeda: ___/___/2022

Assinatura: _____

REGRAS CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA 2022

O APOIO FINANCEIRO DA CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA, CONSISTE NA ATRIBUIÇÃO DAS SEGUINTE QUANTIAS, POR CADA ESTERILIZAÇÃO: 20€ - GATO MACHO / 40€ - CÃO MACHO / 46€ - GATA / 72€ - CADELA.

PARA EFEITOS DE CANDIDATURA SÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: O DETENTOR TEM DE OBRIGATORIAMENTE SER RESIDENTE NO CONCELHO DE ÁGUEDA; PODERÃO SER ACEITES MAIS DO QUE UM ANIMAL POR DETENTOR; AS ESTERILIZAÇÕES TERÃO DE ESTAR REGISTRADAS NO SIAC E TER OCORRIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2021 E 30 DE SETEMBRO DE 2022.

UMA VEZ ATINGIDO O VALOR LIMITE DA VERBA DISPONÍVEL, SERÃO APLICADOS PELA SEGUINTE ORDEM, OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO: 1.º - ESTERILIZAÇÃO REALIZADA EM CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO -VETERINÁRIO DO CONCELHO DE ÁGUEDA / 2.º - DATA DA ESTERILIZAÇÃO / 3.º - DATA DA CANDIDATURA.

SÃO APLICÁVEIS TODAS AS REGRAS DESCRITAS NO AVISO 3/2022/ICNF-DBEAC, SENDO QUE A VERBA MÁXIMA ATRIBUÍVEL AO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA, DO MONTANTE GLOBAL DISPONÍVEL DO ICNF I.P., É DE 26.000€. CONTUDO, SE O VALOR ACUMULADO DOS PEDIDOS DE APOIO A NÍVEL NACIONAL NÃO COINCIDIR COM O MONTANTE GLOBAL DISPONÍVEL, POR EXCESSO DE CANDIDATURAS, O ICNF I.P., PROCEDERÁ A UM RATEIO PROPORCIONAL À DISCREPÂNCIA OBSERVADA. QUER ISTO DIZER QUE, O VALOR DO APOIO RECEBIDO PODERÁ SER INFERIOR AO TABELADO.

OS DOCUMENTOS A APRESENTAR NO MOMENTO DE CANDIDATURA INCLUEM: FORMULÁRIO PREENCHIDO E ASSINADO PELO DETENTOR; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL DE COMPANHIA, COM DECLARAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO E DATA (DIAC); COMPROVATIVO DE PAGAMENTO (FATURA COM NIF); COMPROVATIVO DE IBAN; COMPROVATIVO DE RESIDÊNCIA (MORADA FISCAL) DO REQUERENTE NO CONCELHO.

O PAGAMENTO TERÁ LUGAR APÓS A EMISSÃO DE INFORMAÇÃO DO ICNF I.P. SOBRE O VALOR COMPARTICIPADO POR ANIMAL.

TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS DA CAMPANHA ACIMA DESCRITAS.

DATA ____/____/____

ASSINATURA: _____